

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º , DE DE 2007
(Do Sr. José Carlos Aleluia)

Solicita informações ao Senhor Ministro da Fazenda sobre a visita realizada pelos técnicos do Fundo Monetário Internacional (FMI) ao Brasil no ano de 2007.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, §2º da Constituição Federal de 1988 e nos arts. 24, inc. V e §2º, 115, inc. I do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a V. Exa. seja encaminhado ao Ministro da Fazenda, Senhor Guido Mantega, o seguinte pedido de informações sobre a visita realizada pelos técnicos do Fundo Monetário Internacional (FMI) ao Brasil no ano de 2007:

1. Solicito cópia de todo o relatório produzido pelo FMI na primeira visita realizado pelo o organismo no ano de 2007.
2. Existiu alguma divergência entre a opinião do FMI emitida no relatório e a opinião do Ministério da Fazenda? Em caso afirmativo, quais foram os pontos que de divergência?
3. Foi realizado algum pedido de sigilo por parte do Governo Brasileiro quanto a divulgação do relatório pelo FMI? Em caso afirmativo, qual o motivo da solicitação de sigilo?
4. O FMI possui algum tipo de ingerência sobre as decisões da política macroeconômica brasileira?

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que Fundo Monetário Internacional realizou sua primeira visita ao Brasil no ano de 2007, de acordo com o programa chamado Monitoramento Pós-Acordo, segundo o qual o país receberá duas visitas anuais de técnicos do Fundo para a análise de dados econômicos, acompanhamento da política econômica, situação da economia e discussão de medidas adotadas para os próximos anos. Faz-se necessário verificar qual o resultado das análises econômicas realizadas pelo órgão a partir dessa visita bem como todo o conteúdo do relatório produzido ao final.

Ademais, o FMI é uma organização internacional que tem como objetivo assegurar o bom funcionamento do sistema financeiro mundial e por este motivo é relevante sua opinião sobre a economia do Brasil.

Assim, a bem do princípio da publicidade e da transparência pública, tais informações solicitadas merecem ser prontamente prestadas pelo Governo Brasileiro, pois tais análises e relatórios são de suma importância visto que dizem respeito a economia do nosso país.

O presente requerimento de informações observa ao disposto no artigo 116, inciso II, alínea “b” do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Sala das Sessões, em de de 2007,

Deputado José Carlos Aleluia
DEM/BA